



LEI N°. 2.303/PMMA/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR TRANSPOSIÇÃO DE VALORES ENTRE PROGRAMÁTICAS AO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO, SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder criação de elemento de despesa e abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores ao orçamento vigente, no valor de **R\$ 3.465,00 (três mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais)**, para cobrir despesas com Auxílio Funeral à família do Agente Político, de acordo com a **Lei nº 1.285/PMMA/2014**, para atender os serviços Administrativos da Câmara Municipal de Ministro Andreazza, consoante Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	001	3.3.90.93.00.00	1.000.0000	RS	N
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Adm. do Poder Legislativo.	Atividade	Manutenção dos Serviços Administrativo da Câmara Municipal	Indenizações e Restituições	Recursos Livres	3.465,00	1
Total								3.465,00	

Art. 2º. Para a cobertura da abertura de crédito adicional suplementar por transposição de valores, fica anulada, do Orçamento Vigente, a Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

Órgão/Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor	Sequencia
01/001	01	031	0001	2	238	3.3.90.30.00.00	1.000.0000	RS	N.
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Manutenção de Eventos Oficiais do Poder Legislativo	Material de Consumo	Recursos Livres	2.310,00	1
01/001	01	031	0001	2	146	3.1.90.11.00.00	1.000.0000	RS	N.
CMMA/CMMA	Legislativa	Ação Legislativa	Apoio Administrativo do Poder Legislativo	Atividade	Pagamento de Pessoal - Subsídios do Poder Legislativo e Encargos Sociais	Vencimento e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Recursos Livres	1.155,00	1
Total								3.465,00	



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

Prefeitura Municipal de Ministro Andreazza
Certifico que o presente documento foi
publicado no mural desta Prefeitura em:
Ass: _____

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 19 de abril de 2022.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

KELLY DA SILVA MARTINS STRELOW
Assessora Jurídica – OAB/RO 1560